PORTARIA N° 075, de 03 de Agosto de 2020.

O Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Requerimento n. 01/2020, deferido na data do dia 31 de julho de 2020, de autoria do Servidor Sr. Ilson Morais de Oliveira.

R E S O L V E :

Art.1° - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Ilson Morais de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, no período de 01/08/2020 a 31/08/2020, sendo que o período de 21.08.2020 a.31.08.2020 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020

Art.2° - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 03 de Agosto de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 03 de Agosto de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente